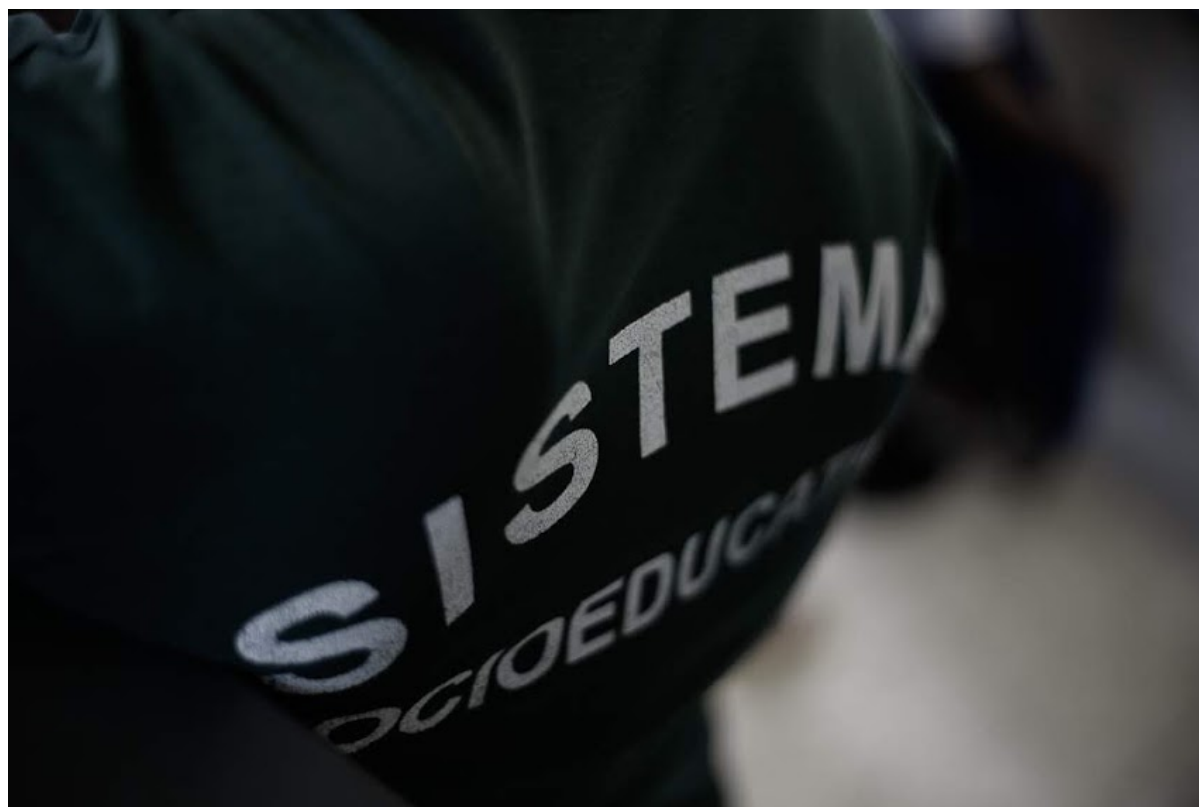


Sistema Socioeducativo mineiro terá um Grupamento de Ação Rápida

Resolução que institui o GAR foi publicada no Diário Oficial do Estado nesta quinta (16/9); grupo será formado por agentes de segurança socioeducativos de carreira 16 de Setembro de 2021, 18:15

O Sistema Socioeducativo ganhará, de forma inédita em Minas, um Grupamento de Ação Rápida (GAR), responsável pelas primeiras intervenções em eventos críticos - como motins, rebeliões e outros - nas unidades onde jovens em conflito a lei cumprem medidas socioeducativas.



A equipe será composta por agentes de segurança socioeducativos efetivos, após rigoroso processo seletivo interno. Eles serão especialmente treinados para o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo, prezando sempre pela vida e pela integridade física de servidores e adolescentes em medida de internação.

A resolução que institui o primeiro GAR do Estado foi publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, nesta quinta-feira (16/9), e assinada pelo secretário Rogério Greco. Para o subsecretário de Atendimento Socioeducativo, Leandro Almeida, "o Grupamento preenche uma lacuna existente no sistema desde a sua inauguração, relacionada à ação estratégica do Estado na segurança desses ambientes".

Texto: Paula Machado

Foto: Dirceu Aurélio / Ascom Sejusp

[Enviar para impressão](#)